



Estado do Rio Grande do Sul
Município de MORMAÇO

Decreto Municipal nº11/2025, de 07/04/2025.

Abre crédito adicional no valor de
R\$ 221.700,00 e dá outros recursos.

O(A) Prefeito(a) municipal de MORMAÇO, Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal 1604/2024,

Servirão de recursos para dar suporte ao crédito aberto pelo artigo primeiro, os recursos transferidos pelo Estado do Rio Grande do Sul, através do Programa Consulta Popular, no valor de R\$ 115.904,76.

Decreta:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional no valor de R\$ 221.700,00 (Duzentos e Vinte e Um Mil e Setecentos Reais), destinado a suplementar as seguintes dotações, discriminados pela funcional programática, do orçamento vigente:

08 - SEC.MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,CULTURA DESPORTO	
01 - 01 SEC. MUNIC. EDUCAÇÃO CULTURA,DESPORTO	
2033 - Transposrte Escolar - Ensino Infantil	
377 - 3390.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 15.000,00
553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio a	R\$ 15.000,00
08 - SEC.MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,CULTURA DESPORTO	
01 - 01 SEC. MUNIC. EDUCAÇÃO CULTURA,DESPORTO	
2033 - Transposrte Escolar - Ensino Infantil	
514 - 3390.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$ 35.000,00
553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio a	R\$ 35.000,00
08 - SEC.MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,CULTURA DESPORTO	
01 - 01 SEC. MUNIC. EDUCAÇÃO CULTURA,DESPORTO	
2038 - Transporte Escolar - Ensino Fundamental	
377 - 3390.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 71.700,00
553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio a	R\$ 71.700,00
08 - SEC.MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,CULTURA DESPORTO	
01 - 01 SEC. MUNIC. EDUCAÇÃO CULTURA,DESPORTO	
2038 - Transporte Escolar - Ensino Fundamental	
514 - 3390.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$ 100.000,00
553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio a	R\$ 100.000,00

Art. 2º O Crédito adicional aberto pelo artigo anterior será coberto da seguinte forma:

a) R\$ 221.700,00 - Suplementar por Excesso de Arrecadação (Recurso 553)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.



Estado do Rio Grande do Sul
Município de MORMAÇO

Decreto Municipal nº11/2025, de 07/04/2025.
